



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº4.458, DE 16 DE JULHO DE 2019

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE REFORMA DA SETENÇA
EXARADA PELO PODER JUDICIÁRIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA :

Art. 1º Fica a servidora EDVANIA BORGES SANTOS, exonerada do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de reforma da decisão pelo poder Judiciário do mandado de segurança 0504393-72.2016.805.0150.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de Julho de 2019,

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo